DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1252685FEE411A40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 – DISPENSA Nº 04/2022.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADA: FERNANDO A. DA CRUZ (SERVCON CONTABILIDADE E SOFTWARES) – CNPJ: 33.862.704/0001-22.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10.02.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 10/02/2023 a 10/02/2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 10 de fevereiro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

Id:089B82155F7B1AF9

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CENTRO, OLHO D' ÁGUA-PI
CONTRATADA: VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 18.285.366/0001-10 ENDEREÇO: AV. JOCKEY CLUBE, 299, SALA 303, 3º ANDAR DO EDIFÍCIO EURO BUSINESS JOCKEY CLUB, EM TERESINA (PI)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS JUNTO, ESPECIALMENTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
VALOR: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE 4.725,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Id:167C38C906DF1BC2

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, COM OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D´ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ. sob o nº 01.612.595/0001-07, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, bairro Centro, na cidade de Olho D'água do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO LEAL DA SILVA, Prefeito Municipal, e a empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:
O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão da redução dos preços dos combustíveis e seus derivados.

CLÁUSLA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO VALOR POR LITRO
Com o presente aditivo, os valores dos combustíveis ficarão da seguinte forma:

COMBUSTÍVEL	VALOR INICIAL (LITRO)	REDUÇÃO	VALOR ATUAL (LITRO)
Gasolina Comum	R$ 5,99	14,00%	R$ 5,15
Gasolina Aditivada	R$ 5,99	12,50%	R$ 5,25
Álcool	R$ 5,69	25,50%	R$ 4,22
Diesel S-500	R$ 7,35	17,0%	R$ 6,10
Diesel S-10	R$ 7,45	16,7%	R$ 6,20

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 15 de julho de 2022, Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA
CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30
Contratada

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO: